

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/0354

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Defesa Nacional

Orgão / Serviço: Hospital das Forças Armadas

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: Posição remuneratória de acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

Referência A - Assistente Técnico para o exercício de funções no Serviço de Gestão de Utentes do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, o posto de trabalho caracteriza-se por: Garantir a execução de todos os atos administrativos relativos aos utentes, nomeadamente admissões e altas, receções dos serviços clínicos, marcação de exames e consultas, processamento e tratamento de documentação clínica e ainda a tramitação administrativa de documentos para faturação. Realizar as demais ações solicitadas dentro das suas atribuições e adequadas ao seu conteúdo funcional.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Referência B - Assistente Técnico para o exercício de funções no Departamento de Logística/Serviço de Abastecimento do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, o posto de trabalho caracteriza-se por: Prestar todo o apoio administrativo e operacional às atividades de abastecimento e logística. Assegurar o registo, controlo e acompanhamento de processos relacionados com a gestão de stock, fornecedores e documentação, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos internos. Realizar as demais ações solicitadas dentro das suas atribuições e adequadas ao seu conteúdo funcional.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Hospital das Forças Armadas - Pólo de Lisboa	8	Azinhaga dos Ulmeiros	Lisboa	1649020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 8

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Nada a referir

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt

Contacto: 219024373/219024493

Data Publicitação: 2026-06-05

Data Limite: 2026-06-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de oito (08) postos de trabalho correspondente à carreira/ categoria de assistente técnico, do Hospital das Forças Armadas. 1. Nos termos do disposto pelo artigo 97.º-A/2022 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho de 29 de maio de 2026, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Brigadeiro-General José Carlos Candeias Pinheiro Monge, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto iii) da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 5949/2026, de 08 de abril, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal na modalidade de Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de oito (08) postos de trabalho correspondente à carreira categoria de assistente técnico, do Hospital das Forças Armadas. 2. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP), na LTFP, atual redação, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa, identificados, por departamento/serviço/secção, e número de postos de trabalho, as quais a seguir se indicam. Assim: Referência A - Assistente Técnico para o exercício de funções no Serviço de Gestão de Utentes do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa: 7 postos de trabalho - Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. Referência B - Assistente Técnico para o exercício de funções no Departamento de Logística/Serviço de Abastecimento do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa: 1 posto de trabalho - Hospital da Forças Armadas – Polo de Lisboa. 4. Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Referência A - Assistente Técnico para o exercício de funções no Serviço de Gestão de Utentes do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, o posto de trabalho caracteriza-se por:

Garantir a execução de todos os atos administrativos relativos aos utentes, nomeadamente admissões e altas, receções dos serviços clínicos, marcação de exames e consultas, processamento e tratamento de documentação clínica e ainda a tramitação administrativa de documentos para faturação. Realizar as demais ações solicitadas dentro das suas atribuições e adequadas ao seu conteúdo funcional. Referência B - Assistente Técnico para o exercício de funções no Departamento de Logística/Serviço de Abastecimento do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, o posto de trabalho caracteriza-se por: Prestar todo o apoio administrativo e operacional às atividades de abastecimento e logística. Assegurar o registo, controlo e acompanhamento de processos relacionados com a gestão de stock, fornecedores e documentação, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos internos. Realizar as demais ações solicitadas dentro das suas atribuições e adequadas ao seu conteúdo funcional. 5. Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem. 6. Prazo para apresentação de candidaturas: 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP. 7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1 Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e possuir a categoria de Assistente Técnico; 7.2 Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 8. Nível habilitacional exigido: De acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de assistente técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade, ou de curso equiparado. 9. Formalização das candidaturas: 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do HFAR, em (<https://www.hfar.pt/junte-se-a-nos/>), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo, por correio eletrónico, em formato Portable Document Format PDF, com o assunto do e-mail "Mobilidade Interna Assistente Técnico 2026" para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt, sendo o candidato notificado da receção do e-mail. 9.2 O formulário de tipo da candidatura, deve ser acompanhado da seguinte documentação legível, sob pena de exclusão do procedimento concursal: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro; b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar; c) Curriculum vitae, datado e assinado, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à indicação das habilitações literárias, às funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades desenvolvidas relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas; d) Documento comprovativo do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que exercem, do posto de trabalho que ocupam, da posição remuneratória e nível da tabela remuneratória única correspondente à remuneração auferida, do órgão ou serviço onde exercem funções; e) Fotocópia do cartão de cidadão ou fotocópia do Título de residência permanente; f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito; g) A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato; 10. Métodos de seleção: O Método de seleção a aplicar é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a concurso. 10.1.1 A EAC é realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, por aplicação de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso, pretendendo aferir da presença/manifestação ou ausência/não manifestação dessas mesmas competências. 10.1.1.1 A classificação da EAC resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação. A classificação final da EAC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 10.2

Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por ordem decrescente, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. 11. Notificação dos candidatos: No âmbito do presente procedimento, nomeadamente para a aplicação de métodos de seleção, e de exclusão e realização de audiência prévia, as notificações são efetuadas por correio eletrónico. 12. Composição e identificação do Júri: Presidente – Capitão TPAA Ana Raquel Morais Pinto Brochado, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – Técnica Superior, Elisabete Patrícia Alves Vicente, do Hospital das Forças Armadas; 2.º Vogal efetivo – Sargento-Chefe Rui Manuel Gomes Guia de Oliveira, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal suplente – Sargento-Ajudante SAS Olga Sofia Pinto da Cruz Nunes, do Hospital das Forças Armadas; 2.º Vogal suplente – Primeiro Sargento SAS Pedro Miguel Gomes de Freitas Leiras, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. 13. Proteção de dados pessoais: o candidato presta as informações e o necessário consentimento, para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

Observações

Local de Trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa, identificados, por departamento/serviço/secção, e número de postos de trabalho, as quais a seguir se indicam.

Assim:

Referência A - Assistente Técnico para o exercício de funções no Serviço de Gestão de Utentes do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa:

7 postos de trabalho - Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa.

Referência B - Assistente Técnico para o exercício de funções no Departamento de Logística/Serviço de Abastecimento do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa:

1 posto de trabalho - Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa.